



**PORTARIA Nº 307–GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 05 de outubro de 2017.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor docente, deste Instituto Federal, **Daniel César de Macedo Cavalcante**, Matrícula SIAPE nº 2208800;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** o Despacho Favorável da SubCPPD, manifestado no Processo nº 23385.000327/2017-66, por meio do Parecer nº 019/2017/SubCPPD/IFAM/CTB, de 22 de setembro de 2017;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

| <b>SIAPE</b> | <b>SERVIDOR</b>                   | <b>INTERSTÍCIO</b>      | <b>DE</b>               | <b>PARA</b>             | <b>EFEITOS</b> |
|--------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| 2208800      | Daniel César de Macedo Cavalcante | 11/03/2015 a 10/03/2017 | D1-01 (Lei 12.772/2012) | D1-02 (Lei 12.772/2012) | 11/03/2017     |

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**Ercivan Gomes de Oliveira**  
Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017